INDICAÇÃO Nº 272/2015

Implantação de um novo conjunto habitacional no Distrito de Vila Nova.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a implantação de um novo conjunto habitacional no Distrito de Vila Nova.

Apesar das inúmeras famílias já contempladas no referido Distrito, ainda existe a necessidade da implantação de novas unidades habitacionais, principalmente pelo fato do Distrito de Vila Nova oferecer novas condições de trabalho e mão de obra, devido aos investimentos públicos e privados, que além de fomentar o comércio, acabam gerando mais oportunidades de trabalho, favorecendo, com isso, a chegada de mais famílias, aumentando, por conseguinte, o déficit habitacional.

Destaca-se que a implantação poderá ser realizada no terreno adquirido pelo Poder Público no ano de 2012, o qual está situado nas proximidades do conjunto habitacional existente, o qual a aquisição deu-se justamente para viabilizar a implantação das unidades habitacionais ora solicitadas.

Portanto, ante a existência de um local para a construção das unidades, reitera o pedido de especial empenho do poder público municipal, no sentido de atender mais algumas famílias que ainda aguardam pela oportunidade de ter sua residência própria.

SALA DAS SESSÕES, 1º de junho de 2015.

RENATO REIMANN